



OF. N.

Câmara Municipal de Fortaleza

Fortaleza,



LEI Nº DE DE DEZEMBRO DE 1950.

Autoriza a abertura de crédito especial de Cr. \$10.201,00 (DEZ MIL DUZENTOS E UM CRUZEIROS) para ocorrer ao pagamento de dívidas do exercício financeiro de 1948.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a abrir o crédito especial de Cr. \$10.201,00 (DEZ MIL DUZENTOS E UM CRUZEIROS), para fazer face ao pagamento de dívidas da Câmara Municipal de Fortaleza, no exercício financeiro de 1948.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, DE DE 1950.

PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI Nº 55/50

Autoriza a abertura de crédito especial de Cr. \$10.201,00 (DEZ MIL DUZENTOS E UM / CRUZEIROS) para ocorrer ao pagamento de / dividas do exercicio financeiro de 1948.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a abrir o crédito especial de Cr. \$10.201,00 (DEZ MIL DUZENTOS E UM CRUZEIROS), para fazer face ao pagamento de dívidas da Câmara Municipal de Fortaleza, no exercicio financeiro de 1948.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 2º DE SETEMBRO DE 1948.

Francisco de Assis

*A Comissão de Finanças - Em 2.9.50
Americo Damasceno
Presidente
Francisco*

*o Vereador
Alzira Damasceno
por o parecer
28/50*

*Volte-se a Jour.
30/10/50*
*A Comissão de Finanças
concorda com a sustentação da
am. 30-10-50
Alzira Damasceno
Francisco de Oliveira*